0	ETP – E	Nº: ETP-001-ARM				
USINA SANTA FÉ	REVISÃO N° <b>04</b>	DATA DA EMISSÃO 14/09/2016	DATA DA REVISÃO <b>31/08/2021</b>	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 30/08/2023	PÁGINA 1 de 4	
TÍTULO	FICHA TÉCNICA DO AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL					

#### 1 OBJETIVO

Definir as características químicas, físico-químicas e microbiológica dos açúcares produzidos pela Usina Santa Fé S.A.

#### 2 ASPECTO GERAL

Açúcar obtido por fabricação direta a partir da cana de açúcar, após clarificação do caldo da cana por tratamentos físicos-químicos, seguindo de evaporação, cristalização, centrifugação e secagem.

#### 3 PRAZO DE VALIDADE

24 meses

#### (+) 4 ARMAZENAMENTO

Conservar o produto em local seco e fresco, sem contato com produtos químicos e com odores fortes, sem variações bruscas de temperatura e com umidade relativa do ar de no máximo 65%.

Utilizar uma lona para forrar piso ou outras ações que não permitam estocar diretamente sobre o chão e manter afastados das paredes ± 1 metro.

## (+) 5 EMBALAGEM

Saco de polipropileno com revestimento de polietileno com 25 e 50 kg. Contentor flexível com capacidade para 1000, 1200 e 1250 kg. Outras embalagens poderão ser fornecidas sob consulta.

## (+) 6 CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, FÍSICO – QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS

Características Químicas e	Unidades		Especificações			Método de
Físico - Químicas			C1	C2	C3	Ensaio
Cor ICUMSA	الاركا	Máx.	≤150	151 a 180	≥ 181	POP-003-LAB
Polarização	<b>У</b> °Z	Mín.	≥ 99,50	≥ 99,50	≥ 99,50	POP-004-LAB
Pontos Pretos	Nº/100 g	Máx.	≤ 15	≤ 20	≤ 20	POP-001-LAB
Resíduo Insolúvel	0 a 10	Máx.	≤ 6	≤ 7	≤ 9	POP-002-LAB
Cinzas Condutimétricas	%	Máx.	≤ 0,07	≤ 0,07	≤ 0,07	POP-005-LAB
Umidade	%	Máx.	≤ 0,05	≤ 0,08	≤ 0,10	POP-067-LAB
Partículas Magnéticas	mg/kg	Máx.	≤ 5	≤ 5	≤ 5	POP-010-LAB
Dextrana	mg/kg	Máx.	≤ 200	≤ 200	≤ 200	POP-006-LAB
Sulfito	mg/kg	Máx.	≤ 10	≤ 10	≤ 10	POP-008-LAB

Amanda Z Yamamoto
Elaborado por
Aux. Administrativo Qualidade

Márcio José Dosvaldo
Analisado por
Gerente de Qualidade

Claudio Camara
Analisado por
Gerente Industrial



Turbidez		TU	Máx.	20	20	20 POP-007-LAB		
Organolépticas / Sensoriais								
Gosto	-	-	Doce, característico		POP-174-LAB			
Odor	-	-	Car	Característico, sem odor desagradável		POP-175-LAB		
Aparência	-	-	Cristal Branco, sem materiais estranhos ou empedramento visível					
Contaminantes Químicos/ Inorgânicos *								
Chumbo	mg/Kg	Máx.		≤0,	10	LAB EXTERNO		
Arsênio	mg/Kg	Máx.		≤ 0,	10	LAB EXTERNO		
Cobre	mg/Kg	Máx.	4	≤2	,0	LAB EXTERNO		
Ferro	mg/Kg	Máx.		<b>√</b> ≤ 2	,0	LAB EXTERNO		
Mercúrio	mg/Kg	Máx.		0,05		LAB EXTERNO		
Cádmio	mg/Kg	Máx.	0,5		LAB EXTERNO			
	Microbiológicas **							
Coliformes a 45 °C/g	NMP/g	Máx.		≤ 1	0²	POP-218-LAB		
Salmonellas		Máx.	Au	sente em	25 gramas	s POP-210-LAB		
Macroscópicas e Microscópicas								
Matérias Estranhas		-	Vi	de RDC N	l° 14/2014	POP-059-LAB		
Outras Análises ***								
Defensivo Agrícola	mg/kg	Máx.	Aten	dimento a 065	o Codex 0 59	GS LAB EXTERNO		
Dioxinas e Furanos mg/kg Máx.			< 500	og/kg	LAB EXTERNO			

<sup>\*</sup>Análise quadrimestral de amostra composta dos lotes produzidos no quadrimestre, em laboratório externo.

(\*) Métodos de Ensaio conforme publicação do Centro de Tecnologia Canavieira, edição 2007, que tem como referência as metodologias ICUMSA em suas últimas revisões.

Amanda Z Yamamoto
Elaborado por
Aux. Administrativo Qualidade

Márcio José Dosvaldo Analisado por Gerente de Qualidade Claudio Camara
Analisado por
Gerente Industrial

<sup>\*\*</sup>Análise semanal de amostra composta dos lotes produzidos na semana.

Análise anual de amostra composta dos lotes produzidos no período produtivo, em laboratório externo.

0	ETP – ES	Nº: ETP-001-ARM			
USINA SANTA FÉ	REVISÃO N° <b>04</b>	DATA DA EMISSÃO 14/09/2016	DATA DA REVISÃO <b>31/08/2021</b>	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO <b>30/08/2023</b>	PÁGINA 3 de 4
TÍTULO	FICHA TÉCNICA DO AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL				

**Endereço:** Estr. Ant. Faz. Itaquerê s/n – Cx. Postal 11 – Nova Europa – SP CEP 14920-000 – Fone: (16) 3387-9900/ Fax: 3387-9905/ SAC:0800-7101522

#### 7 USO PRETENDIDO

Produto adequado para uso direto ou como ingredientes na indústria alimentícia, confeitaria, e adoçante de café, chá, sucos etc.

# (+) 8 INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

Quantidade por po	% VD (*)	
Valor energético	20 kcal = 85 kJ	1% /
Carboidratos	5 g	2%
Proteínas	0 g	0%
Gorduras Totais	0 g	2 -
Gorduras Saturadas	0 g	0%
Gorduras Trans	0 g	
Fibra Alimentar	0 g	0%
Sódio	0 g	0%

<sup>\*%</sup> Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Não contém quantidade de referência significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

# (+) 9 POPULAÇÃO SENSÍVEL Diabéticos.

*)*) <

# 10 REQUISITOS DE LEGISLAÇÃO

Este produto atende à Legislação Brasileira para alimentos pertinente à sua categoria.

## 11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OGM: Produto não proveniente de organismos geneticamente modificados.

Insumos de origem animal: não utilizados em nenhuma das etapas do processo de fabricação do acúcar, insumos de origem animal.

Não contém Alergênicos conforme tabela da RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Não contém glúten.

#### (+) 12 REFERENCIAS

Resolução – RDC nº 42 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos em Alimentos.

Portaria RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001 - Regulamento Técnico sobre padrões Microbiológicos para Alimento.

Amanda Z Yamamoto
Elaborado por
Aux. Administrativo Qualidade

Márcio José Dosvaldo
Analisado por
Gerente de Qualidade

Claudio Camara
Analisado por
Gerente Industrial

0	ETP – ES	Nº: ETP-001-ARM				
USINA SANTA FÉ	REVISÃO N° <b>04</b>	DATA DA EMISSÃO 14/09/2016	DATA DA REVISÃO <b>31/08/2021</b>	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 30/08/2023	PÁGINA 4 de 4	
TÍTULO	FICHA TÉCNICA DO AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL					

Compendium of methods for the Microbiological Examination of Foods em sua última edição e ou revisão, assim como outras metodologias internacionalmente reconhecidas.

Resolução - RDC Nº 26, de 02 de julho de 2015 - Dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.

RDC Nº. 360, de 23 de dezembro 2003 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Codex Alimentarius - Codex GS 0659.

RDC N° 14, de 28 de março de 2014 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Amanda Z Yamamoto
Elaborado por
Aux. Administrativo Qualidade

Márcio José Dosvaldo
Analisado por
Gerente de Qualidade

Claudio Camara
Analisado por
Gerente Industrial